



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

## EDITAL Nº 04/2024/PSO/REI/IFTO, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

### 2ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 545/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna pública a 2ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado de vagas remanescentes para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Informática e Meio Ambiente e para os Cursos Superiores de Administração, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Tecnologia em Alimentos e Sistemas de Informação, na modalidade presencial - 2024/1 do *Campus* Paraíso do Tocantins.

#### 1. RELAÇÃO DOS APROVADOS - GRADUAÇÃO

##### PARAÍSO DO TOCANTINS - ADMINISTRAÇÃO

Class.	SITUAÇÃO	NOME
1	Aprovado	Karyta Barbosa Brito
2	Aprovado	Patrik Lorrán Dias Araújo
3	Aprovado	Luis Fernando Teixeira Morais Dias
4	Aprovado	Luis Henrique Soares Da Silva
5	Aprovado	Ulisses Sousa Cirqueira
6	Aprovado	Maria Gabriella Gomes Carvalho
7	Aprovado	Isis Theodora De Albuquerque Carneiro
8	Aprovado	Gislayne Silva Barros
9	Aprovado	Arly Araujo E Silva
10	Aprovado	Lorena Pereira Cardoso Costa
11	Aprovado	Rodrigo Bandeira Gonzaga

#### 2. DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos com situação APROVADO serão efetuadas de forma eletrônica, com o envio da documentação descrita no item 10 deste edital pelo formulário a seguir: <https://forms.gle/kD5zpEch26itXtDv9>, no período de 01 a 04 de março de 2024.

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 01/03/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2301820** e o código CRC **CEC6A03E**.

---